

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ACREAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90009/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/09/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos ar-condicionados mediante Sistema de Registro de Preços, sob demanda, para atender as necessidades da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Acre - SRTE/AC, Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre SRA/AC e Controladoria Regional da União no Estado do Acre - CGU/AC. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 01/10/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Benjamin Constant Nr 1088, Bairro Cadeia Velha Centro - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2025, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO RICARDO FRANCO
Pregoeiro Sra/ac

(SIDEC - 30/09/2025) 170344-00001-2025NE800001

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o(s) Município(s) optante(s), relacionado(s) ao final, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.
- OBJETO: Firmar a opção realizada pelos Municípios, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, e em conformidade com a Resolução CGITR nº 1, de 24 de setembro de 2018, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).
- VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
ILHEUS	BA	13.672.597/0001-62	10010.002989/0317-68	29/09/2025
PRIMEIRO DE MAIO	PR	76.245.059/0001-01	10010.001229/0517-69	29/09/2025
SANTA FILOMENA	PI	06.554.240/0001-14	10265.111348/2025-31	29/09/2025

SECRETARIA-ADJUNTA

CORREGEDORIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5/2025

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização (CPAR) nº 14044.720036/2024-97 designada pela Portaria de Pessoal COGER nº 893, de 05 de setembro de 2025, publicada no DOU nº 170, de 08 de setembro de 2025, considerando o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o que consta da Ata de Deliberação nº 12 datada de 29 de agosto de 2025, o fato de que restou infrutífera a tentativa de intimação por via postal, e a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da empresa processada (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), INTIMA o senhor MARCO ANTÔNIO RAYMUNDO, CPF nº ***.222.628-** para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, notadamente com relação à desconsideração da personalidade jurídica da empresa processada, bem como especificar eventuais provas que pretenda produzir, conforme Termo de Intimação nº 04/2025 lavrado no PAR. Conforme § 3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a CPAR pode ser realizado pelo e-mail: c404-gnc.df.coger@rfb.gov.br, a fim de obter acesso integral aos autos.

BRUNA DUARTE OLEARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6/2025

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização (CPAR) nº 14044.720036/2024-97 designada pela Portaria de Pessoal COGER nº 893, de 05 de setembro de 2025, publicada no DOU nº 170, de 08 de setembro de 2025, considerando o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o que consta da Ata de Deliberação nº 9 datada de 04 de agosto de 2025, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e via postal, INTIMA a pessoa jurídica M&M CONSULTORIA E GESTAO TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 26.510.843/0001-21, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo, bem como para apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital. Conforme § 3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a CPAR pode ser realizado pelo e-mail: c404-gnc.df.coger@rfb.gov.br, a fim de obter acesso integral aos autos.

BRUNA DUARTE OLEARI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DÉBITO E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO

A União, por intermédio da Comissão para Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados no âmbito da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, conforme Portaria SRRF01 nº 516, de 13 de maio de 2024, no uso de suas atribuições e em vista do que constam nos autos do processo, TORNA PÚBLICO a existência de débitos junto à Receita Federal de Brasil e dos impedimentos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, referentes as sanções administrativas previstas no artigo 156, § 4º da Lei 14.133/21 e no item 11.1 do edital de Leilão Eletrônico nº 0100100/000003/2024, por ausência de pagamento do valor de arrematação devido, depois de transcorridos os prazos para pagamento, previstos nos itens 9.1 ou 9.2, desrespeitando o item 9.6 do Edital mencionado, conforme tabela abaixo:

Processo	Arrematante	CNPJ/CPF	Penalidade aplicada
10265.527934/2024-12	Globo Distribuidora LTDA	53.519.355/0001-58	Multa no valor de R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais) e impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União pelo prazo de 3 (três) anos.
10265.527938/2024-09	Contente Comercial e Serviços LTDA	43.171.663/0001-81	Multa no valor de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais) e impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União pelo prazo de 3 (três) anos

As sanções foram aplicadas no sistema SICAF.

Ficam os arrematantes devidamente cientificados de que, não sendo efetuado o pagamento integral do débito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência deste edital, os valores devidos serão regularmente inscritos em Dívida Ativa da União, passando a respectiva cobrança a ser promovida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da legislação vigente.

Os autos dos Processos Administrativos encontram-se à disposição para vista dos respectivos interessados.

Em 30 de setembro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE LINDEMBOG BALTAZAR
Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DÉBITO E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO

A União, por intermédio da Comissão para Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados no âmbito da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, conforme Portaria SRRF01 nº 516, de 13 de maio de 2024, no uso de suas atribuições e em vista do que constam nos autos do processo, TORNA PÚBLICO a existência de débitos junto à Receita Federal de Brasil e dos impedimentos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, referentes as sanções administrativas previstas no artigo 156, § 4º da Lei 14.133/21 e no item 11.1 do edital de Leilão Eletrônico nº 0100100/000003/2024, por ausência de pagamento do valor de arrematação devido, depois de transcorridos os prazos para pagamento, previstos nos itens 9.1 ou 9.2, desrespeitando o item 9.6 do Edital mencionado, conforme tabela abaixo:

Processo	Arrematante	CNPJ/CPF	Penalidade aplicada
10265.527934/2024-12	Globo Distribuidora LTDA	53.519.355/0001-58	Multa no valor de R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais) e impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União pelo prazo de 3 (três) anos.
10265.527938/2024-09	Contente Comercial e Serviços LTDA	43.171.663/0001-81	Multa no valor de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais) e impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União pelo prazo de 3 (três) anos

